PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 17/15

Considerando que o transporte público municipal não consegue atender a demanda de passageiros nos "horário de pico" da cidade, a dilatação do horário de funcionamento do Metrô até às 22h surge como uma possibilidade de dinamizar o fluxo de passageiros nos pontos da cidade que possuem os terminais metroviários. Essa alternativa aparece como um instrumento de expansão do atendimento ao cidadão, enquanto não se conclui a ampliação de todo o sistema. Faz-se mister salientar, que a proposta de ampliar o atendimento corresponde ao comprometimento que o setor público e os agentes políticos que o compõe devem ter com a população, esta, sujeita e completamente dependente do transporte coletivo. Setor este, de suma importância para o exercício da cidadania quanto para o desenvolvimento da Cidade, o transporte, especificamente, o serviço de metrô, deve adequar-se às realidades objetivas e concretas daqueles que precisam.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que proceda de forma a garantir o funcionamento do metrô até as 22 horas.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2015.

ALADILCE SOUZA